



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Administrativo: nº: 6.623 / 2026

1. DO OBJETO

O presente tem por escopo a contratação de serviço que visa a suprir a **demand**a que se apresenta que é a **necessidade de proteção do patrimônio público móvel** da Câmara Municipal, de forma a garantir a cobertura dos riscos a que estão sujeitos os veículos oficiais durante sua utilização.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação deste serviço para a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim justifica-se pela necessidade de proteger o patrimônio público contra danos decorrentes de colisão, incêndio, roubo, furto, atos de terceiros, fenômenos naturais e queda acidental de objetos, garantindo a restituição financeira em caso de sinistro.

A cobertura inclui assistência 24 horas em todo o território nacional, assegurando atendimento imediato aos veículos e seus ocupantes em situações de emergência, bem como proteção de responsabilidade civil para danos causados a terceiros, conferindo segurança jurídica e operacional ao órgão.

Considerando que os veículos oficiais estão permanentemente expostos a riscos inerentes ao tráfego — como acidentes e roubos —, a contratação deverá mitigar esses riscos e garantir a continuidade das atividades institucionais, sem comprometer o orçamento com despesas não planejadas. A medida está em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal e com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação está prevista no plano de contratações anual 2026, alinhada com o planejamento estratégico da administração pública para melhorar a infraestrutura e os serviços oferecidos à comunidade.

As informações da previsão orçamentária e do PCA são as seguintes:

- ID PCA PNCP: **1723265000141-0-000001/2026**
- Data de publicação no PNCP: **23 de Janeiro de 2026;**
- ID do Item no PCA: **3.3.90.39.61**
- Elemento de Despesa: **Seguros em Geral**
- Ficha: 84

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos deste processo têm natureza de serviço comum: tendo em vista que seu objetivo é padronizável em termos de desempenho e qualidade, podendo ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XXI, § a, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a contratação, exige-se que a contratada esteja devidamente autorizada a operar no ramo de seguros de automóveis pela Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, em conformidade com a legislação vigente aplicável ao setor. A apólice deverá contemplar cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto), assistência 24 horas em todo o território nacional e cobertura de responsabilidade civil facultativa — RCF, para danos materiais e corporais causados a terceiros.

A contratada deverá garantir a emissão da apólice dentro do prazo estabelecido em edital, assegurando que os veículos oficiais estejam cobertos durante toda a vigência contratual, sem interrupções. Eventuais renovações ou substituições de veículos segurados deverão ser comunicadas

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





e processadas tempestivamente, de modo a não comprometer a continuidade da proteção patrimonial do órgão.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Para atender à demanda de proteção do patrimônio público móvel da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado:

- **Autosseguro** Consiste na assunção integral dos riscos pelo próprio órgão, sem contratação de seguradora. Eventuais danos aos veículos seriam suportados diretamente pelo orçamento da Câmara Municipal. Tal alternativa foi descartada por expor o patrimônio público a riscos financeiros imprevisíveis, comprometendo a execução orçamentária do órgão diante de sinistros de maior vulto.
- **Seguro Parcial (cobertura básica)** Contempla apenas coberturas específicas e isoladas, como roubo e furto ou incêndio, sem abranger a totalidade dos riscos a que os veículos oficiais estão sujeitos. Essa alternativa foi considerada insuficiente, pois deixaria descobertos riscos relevantes — como colisões e danos a terceiros —, mantendo a vulnerabilidade patrimonial do órgão.
- **Seguro Total (cobertura compreensiva) — Solução Adotada**

O seguro total, com cobertura compreensiva, é a solução que melhor atende à demanda identificada, por reunir em uma única apólice proteção contra todos os riscos relevantes a que os veículos oficiais estão expostos: colisão, incêndio, roubo, furto, danos a terceiros e assistência 24 horas. Não foi identificada no mercado segurador outra modalidade capaz de oferecer proteção patrimonial equivalente com o mesmo nível de abrangência e segurança jurídica, sendo o segu-

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





ro total a única solução que elimina integralmente a exposição do erário a despesas não planejadas decorrentes de sinistros.

Trata-se, ademais, de prática consolidada na Administração Pública brasileira. Órgãos dos três Poderes — nas esferas federal, estadual e municipal — adotam rotineiramente a contratação de seguro total para proteção de suas frotas oficiais, reconhecendo ser esta a forma mais eficiente e econômica de gerir os riscos patrimoniais inerentes ao uso de veículos em serviço público. A própria Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim já adota essa modalidade em contratações anteriores, o que reforça a maturidade da solução, sua adequação à realidade do órgão e a inexistência de alternativa mais vantajosa disponível no mercado para o atendimento da presente demanda.

Métodologia para estimar o de valor da contratação

Para a estimativa comparativa do valor das opções apresentadas, a consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos — conforme previsto no art. 5º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 — não se mostrou a metodologia mais adequada para o presente caso. Isso porque o valor de uma apólice de seguro de veículos não é um preço de mercado uniforme e comparável entre contratações distintas, mas sim resultado de uma composição altamente individualizada, que leva em consideração uma série de variáveis específicas de cada patrimônio e contexto, tais como:

- **Características do veículo:** marca, modelo, ano de fabricação, versão, valor de mercado (tabela FIPE), tipo de uso e quilometragem estimada;
- **Perfil de utilização:** uso institucional, frequência de circulação, tipo de via predominante (urbana ou rodoviária) e número de condutores;
- **Localização e município:** o município de Cachoeiro de Itapemirim possui índices próprios de sinistralidade, roubo e furto de veículos, que são considerados pelas seguradoras no cálculo do prêmio;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- **Histórico de sinistros:** o histórico de ocorrências do próprio órgão ou dos veículos segurados influencia diretamente na precificação da apólice;
- **Coberturas contratadas:** a abrangência das coberturas escolhidas — compreensiva, assistência 24 horas, responsabilidade civil facultativa, cobertura de vidros, entre outras — impacta diretamente no valor do prêmio;
- **Franquia:** o valor da franquia escolhido é inversamente proporcional ao prêmio, variando conforme a política de cada seguradora;
- **Região de circulação:** a área geográfica de circulação habitual dos veículos, incluindo eventuais deslocamentos para outras cidades e regiões, é fator de precificação relevante para as seguradoras.

Diante dessas particularidades, o valor de uma apólice contratada por outro órgão público — ainda que para veículos de categoria semelhante — não reflete fielmente o custo real da contratação para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, podendo distorcer a estimativa para mais ou para menos, comprometendo a referência de valor do processo licitatório.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Os quantitativos a seguir são estimativas;

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA- DE
1	SEGURO DE VEÍCULOS PARA CHEVROLET SPIN PLACA QRM7E27 - ANO 2019 - SEGURO TOTAL (cobertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), com assistência 24 horas.	SERV	01
2	SEGURO DE VEÍCULOS PARA TOYOTA/COROLLA ALTIS HV PLACA SGL9J60 - ANO 2024 - SEGURO TOTAL (co-		

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





	bertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), com assistência 24 horas.	SERV	01
--	--	------	----

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o art. 5º, inciso III, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a estimativa de valor foi obtida por meio de cotações diretas junto a fornecedores do serviço — seguradoras e corretoras de seguros atuantes no mercado —, considerando as características específicas dos veículos oficiais da Câmara Municipal, o município de Cachoeiro de Itapemirim como local de circulação predominante e as coberturas necessárias ao atendimento integral da demanda identificada. Essa metodologia mostrou-se a mais aderente à realidade do objeto, garantindo maior precisão na estimativa e compatibilidade com os valores efetivamente praticados no mercado para o perfil patrimonial do órgão.

O valor médio estimado para a contratação é de R\$ 3.633,98 (Três Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Noventa e oito Centavos)

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de serviço de seguro total, com cobertura compreensiva, para os dois veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, abrangendo proteção contra colisão, incêndio, roubo e furto, acrescida de assistência 24 horas em todo o território nacional e cobertura de responsabilidade civil facultativa para danos materiais e corporais causados a terceiros.

A contratação será realizada mediante processo licitatório, junto a seguradora devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, com emissão de apólice individual para cada veículo, garantindo cobertura ininterrupta durante toda a vigência contratual.

A solução atende integralmente à demanda identificada — proteção do patrimônio público móvel do órgão —, eliminando a exposição do erário a despesas não planejadas decorrentes de si-

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





nistros, assegurando a continuidade das atividades institucionais e promovendo a gestão responsável e eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do seguro total para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, esperam-se os seguintes resultados:

- a) Proteção do patrimônio público: garantia de cobertura financeira em caso de sinistro — colisão, incêndio, roubo ou furto —, evitando que eventuais danos aos veículos oficiais resultem em despesas não planejadas e comprometimento do orçamento do órgão.
- b) Continuidade operacional: assegurar a disponibilidade dos veículos oficiais para o desempenho das atividades institucionais da Casa Legislativa, incluindo a locomoção de autoridades e servidores, distribuição de expedientes e demais demandas que exijam o uso da frota oficial, sem interrupções decorrentes de sinistros.
- c) Segurança jurídica e operacional: a cobertura de responsabilidade civil facultativa protege o órgão contra eventuais demandas de terceiros decorrentes de acidentes envolvendo os veículos oficiais, conferindo segurança jurídica à Administração e aos servidores que os utilizam.
- d) Atendimento imediato em emergências: por meio da assistência 24 horas em todo o território nacional, garante-se suporte imediato aos veículos e seus ocupantes em situações de pane, acidente ou qualquer outra ocorrência que demande atendimento emer-

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





gencial, preservando a integridade física dos ocupantes e reduzindo o tempo de indisponibilidade da frota.

e) **Gestão eficiente dos recursos públicos:** a contratação do seguro total representa uma medida de gestão preventiva e econômica, substituindo o risco de grandes despesas não previstas por um custo fixo, planejado e compatível com a capacidade orçamentária do órgão, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Com a adoção da solução de contratação de empresa para Contratação de SEGURO TOTAL (cobertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto) visa a preservação do patrimônio público e provendo segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, na locomoção de autoridades e servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Casa de Leis.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a efetiva contratação do serviço de seguro total dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, deverão ser adotadas as seguintes providências prévias à celebração do contrato:

- a) **Regularidade da seguradora:** verificar, previamente à contratação, se a empresa vencedora do certame está devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados — SUSEP a operar no ramo de seguros de automóveis, como condição de habilitação técnica para a execução do objeto contratual.
- b) **Dotação orçamentária:** verificar a disponibilidade e reservar a dotação orçamentária correspondente ao valor estimado da contratação, assegurando a cobertura financeira para o pagamento do prêmio do seguro durante toda a vigência contratual.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À(O): CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
CNPJ: 31.723.265/0001-41

OBJETO: Prestação de Serviços de Contratação de Seguros Automotivos de 2 veículo(s) pertencentes a(o) CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM CNPJ 31.723.265/0001-41, conforme especificações e obrigações constantes no Termo de Referência:

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Insc. Estadual: Isento

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 450 Bairro: Centro Histórico

Telefone/Fax: (51) 3023-8888

CEP: 90020-060 Cidade: Porto Alegre Estado: RS

E-mail Institucional: licitacao@genteseguradora.com.br

Dados para credito/deposito bancario:

Banco Brasil

Agência: 2794-4 - Conta Corrente: 706058-0

Favorecido: Gente Seguradora S/A

Dados para Assinatura do Contrato

Nome: Carlos Eduardo Pinto de Souza Cargo: Gerente

RG: 1044731451- SJS/RS CPF: 616.420.100-49

E-mail institucional: licitacao@genteseguradora.com.br

Endereço: Rua Carlos Ferreira, 325/103 - Teresópolis - Porto Alegre/RS

Data de nascimento: 25/07/1973

Nacionalidade: Brasileira

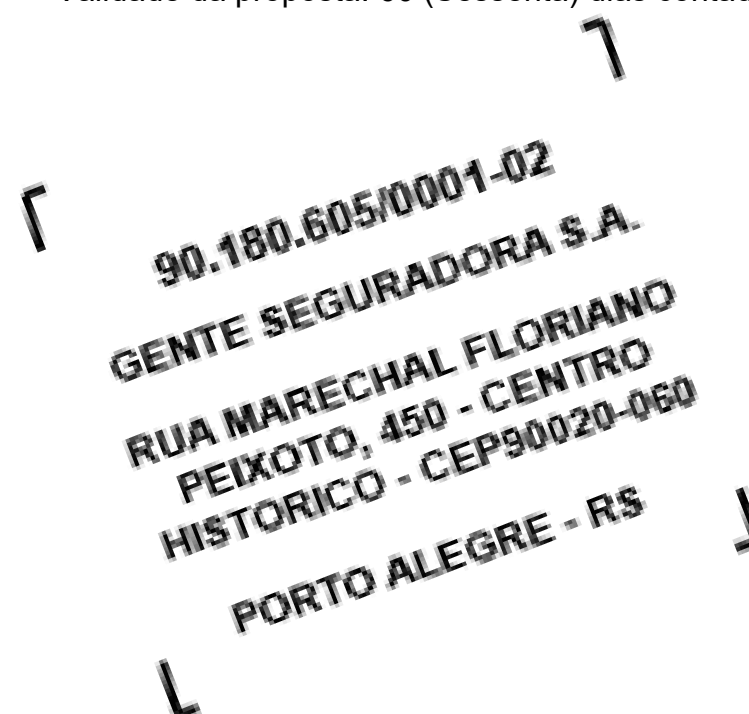
Telefone: (51) 3023-8888

Valor Total da Proposta: **R\$ 3.500,00**

Forma de Pagamento: 0+30 (trinta) dias.

Vigência: 12 (Doze) meses

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias contados da data da entrega da proposta.



Dayane Seixas

CONESP CORRETORA DE SEGUROS

DAYANE SEIXAS

Corretora de Seguros

Telefone: (11) 2366-4125

E-mail: licitacao@conespseguros.com.br

São Paulo, 27 de março de 2026



Nº Item	Marca	Modelo	Ano/Mod	Placa	Chassi	Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto	Franquia Obrigatória	Franquia de Vidros	Custo Unitário
1	CHEVROLET	SPIN 18L AT PREMIER	2019/2020	QRM7E27	9BGJP7520LB113167	100% TABELA FIPE	R\$ 4.500,00	R\$ 786,50	R\$ 1.500,00
2	TOYOTA	COROLLA ALTIS HV	2024/2024	SGL9J60	9BRBY3BE9R4065424	100% TABELA FIPE	R\$ 9.850,00	R\$ 786,50	R\$ 2.000,00

COBERTURAS	LMI
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 20.000,00
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 20.000,00
CHAVEIRO	CONTRATADO
TROCA DE PNEU	CONTRATADO
CARGA DE BATERIA	CONTRATADO
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TÁXI)	CONTRATADO
LANTERNAS	CONTRATADO
FARÓIS	CONTRATADO
RETROVISORES	CONTRATADO
PARA-BRISA DIANTEIRO E TRASEIRO	CONTRATADO
VIDROS LATERAIS	CONTRATADO
GUINCHO ILIMITADO	CONTRATADO



Orçamento: 232682296		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Março/2026	
Início da Vigência: 24/04/2026	Data do Orçamento: 24/03/2026	
Término da Vigência: 24/04/2027	Versão do cálculo: 3	
Quantidade de Itens: 2	Última Liberação: 31/03/2026	
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
WHF CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(28) 35211861	LI28CJ
Dados do cliente		
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		

CNPJ: 31.723.265/0001-41	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 4.571,34
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 541,27
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 28,32
APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ)	R\$ 59,30
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 127,29
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 523,68
J01 - Custos de Defesa - RCF - 10% limitado a R\$ 20.000,00	R\$ 5,69
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade
Empresa (PJ): 2



Prêmio do Seguro**Prêmio Líquido do Seguro:** R\$ 5.856,89**IOF:** 0,00%**Prêmio à vista do seguro:** R\$ 5.856,89

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 23/04/2026

OPÇÕES DE PAGAMENTO**Boleto- 1º Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Came**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.856,89	R\$ 5.856,89
2	0,00%	R\$ 2.928,44	R\$ 5.856,88
3	0,00%	R\$ 1.952,30	R\$ 5.856,90
4	0,00%	R\$ 1.464,22	R\$ 5.856,88
5	0,00%	R\$ 1.171,38	R\$ 5.856,90
6	0,00%	R\$ 976,15	R\$ 5.856,90
7	0,00%	R\$ 836,70	R\$ 5.856,90
8	0,00%	R\$ 732,11	R\$ 5.856,88
9	0,00%	R\$ 650,77	R\$ 5.856,93
10	0,00%	R\$ 585,69	R\$ 5.856,90

Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.856,89	R\$ 5.856,89
2	0,00%	R\$ 2.928,44	R\$ 5.856,88
3	0,00%	R\$ 1.952,30	R\$ 5.856,90
4	0,00%	R\$ 1.464,22	R\$ 5.856,88
5	0,00%	R\$ 1.171,38	R\$ 5.856,90
6	0,00%	R\$ 976,15	R\$ 5.856,90
7	0,00%	R\$ 836,70	R\$ 5.856,90



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330033003200340039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

R\$ 5.856,88

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
9	0,00%	R\$ 650,77	R\$ 5.856,93
10	0,00%	R\$ 585,69	R\$ 5.856,90

Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.856,89	R\$ 5.856,89
2	0,00%	R\$ 2.928,44	R\$ 5.856,88
3	0,00%	R\$ 1.952,30	R\$ 5.856,90
4	0,00%	R\$ 1.464,22	R\$ 5.856,88
5	0,00%	R\$ 1.171,38	R\$ 5.856,90
6	0,00%	R\$ 976,15	R\$ 5.856,90
7	0,00%	R\$ 836,70	R\$ 5.856,90
8	0,00%	R\$ 732,11	R\$ 5.856,88
9	0,00%	R\$ 650,77	R\$ 5.856,93
10	0,00%	R\$ 585,69	R\$ 5.856,90

Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.856,89	R\$ 5.856,89
2	0,00%	R\$ 2.928,44	R\$ 5.856,88
3	0,00%	R\$ 1.952,30	R\$ 5.856,90
4	0,00%	R\$ 1.464,22	R\$ 5.856,88
5	0,00%	R\$ 1.171,38	R\$ 5.856,90
6	0,00%	R\$ 976,15	R\$ 5.856,90
7	0,00%	R\$ 836,70	R\$ 5.856,90
8	0,00%	R\$ 732,11	R\$ 5.856,88
9	0,00%	R\$ 650,77	R\$ 5.856,93
10	0,00%	R\$ 585,69	R\$ 5.856,90

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003200340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003200340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Orçamento no. : 232682296

Dados do Cliente:

Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
CNPJ:	31.723.265/0001-41	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	24/03/2026	Validade:	23/04/2026
Tarifa:	Março/2026	Última Liberação:	31/03/2026
Vigência:	24/04/2026 - 24/04/2027	Quantidade de Itens:	2
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	31/03/2026
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		



Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
2	VEÍCULO: TOYOTA - COROLLA SEDAN ALTIS HYBRID 1.8 16V AUT. ANO/MODELO: 2024/2024 CÓDIGO FIPE: 21822 0Km: Não PLACA: SGL9J60 CHASSI: 9BRBY3BE9R4065424 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool/Eletrico	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CONGÊNERE: MAPFRE / BB E MAPFRE APÓLICE: 303800005 CLASSE BÔNUS:0	Retrovisores: R\$ 446,00 Lanternas LED: R\$ 977,00 Lanternas: R\$ 271,00 Faróis XENON: R\$ 1.001,00 Faróis LED: R\$ 1.001,00 Faróis: R\$ 343,00 Vidro Traseiro: R\$ 416,00 Parabrisa: R\$ 841,00 TOTAL	R\$ 3.583,61



Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
45B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS
CLS. J01	J01 - CUSTOS DE DEFESA



Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Seguro veicular

RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA	SEGUROS SURA S/A.
ENDEREÇO SEDE	Av. Padre Antônio José dos Santos, Nº 1530 – Cidade Monções, CEP 04.563-004 – São Paulo - SP
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Nº 33.065.699/0001-27 / Nº 148.415.559.112
VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa dias) dias, a contar da data de sua apresentação.
FORMA DE PAGAMENTO	<i>Em atendimento ao edital.</i>
VIGÊNCIA DA APÓLICE	<i>Início da vigência do seguro será a partir do recebimento da ordem de serviço pelo período de 12 meses</i>
DADOS BANCÁRIOS:	Banco do Brasil Agência: 1912-7 Conta Corrente: 108143-8
CONTATO	negociospublicos@sollievoseguros.com.br – (41) 3501-2415

Item	Modelo	Fab.	Mod	Vidros	Casco
1	SPIN PREMIER 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut.	2020	2020	COMPLETOS	100 FIPE
2	Corolla Altis Hybrid 1.8 16V Flex Aut.	2024	2024	COMPLETOS	100 FIPE

Item	RCF-DM	RCF-DC	Invalidez	Morte	Assist 24h	Franquia reduzida	Prêmio
1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	COMPLETA - KM ILIMITADO	R\$ 6.300,00	R\$ 1.085,00
2	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	COMPLETA - KM ILIMITADO	R\$ 7.700,00	R\$ 1.914,00

VALOR TOTAL R\$ 2.999,00 (Dois mil e novecentos e noventa e nove reais)

COBERTURAS DO SEGURO E CONDIÇÕES GERAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA

- Cobertura de vidros isenta de franquia.

DECLARAÇÕES:

Declaramos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Rodrigo Souza dos Santos
RG: M-5.693.613 - SSP/MG
CPF: 001.274.746-76

33.065.699/0001-27
SEGUROS SURA S/A
AV. PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530
B. CIDADE MONÇÕES – CEP 04.563-004
SÃO PAULO - SP

São Paulo, 01 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/258E-BA45-D04B-3157> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 258E-BA45-D04B-3157



Hash do Documento

AC532A8AB91C679557A7B419B86EC8FA2584EFB2442036011F539A07F830C649

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2024 é(são) :

- DANIEL BETANCUR BETANCUR - 109.736.231-01 em
08/07/2024 13:57 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI -
303.482.088-71 em 08/07/2024 12:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



A

CAM MUN DE CACHOEIRO DE ITAPEM
CNPJ: 31.723.265/0001-41

Reserva 444321

Ref: Renovação da Apólice 3038000057031 DISPENSA N.º _____
PROCESSO N.º _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguro total para o veículo.

A empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS, Inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, Av. das Nações Unidas, 14.261 Ala A 29º andar 04794-000 Vila Gertrudes São Paulo/SP vem, respeitosamente, requerer através de seu representante legal infra-assinado o quanto segue:

Em atenção ao vencimento da vigência de 12 (doze) meses, término de vigência em **23 de abril de 2026**, esta seguradora vem requerer tempestivamente o reajuste e revisão do contrato supracitado, sendo ambos institutos amparados, pelos termos da Lei nº 13.303/2016 – art. 81, § 1º, tendo como único objetivo manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

O reajuste será essencial para compor o percentual necessário para manter equilíbrio econômico-financeiro, diante de variação de preços e custos que sejam normais e previsíveis, relacionadas com o fluxo normal da economia e com o processo inflacionário, sendo devido ao completar 1 (um) ano a contar da data da Proposta. Sendo assim, considerando o disposto na lei de licitações vigente, esta seguradora **solicita a aplicação do IPCA dos últimos 12 meses** que antecedem a vigência da renovação (**FEVEREIRO/2026**) **3,81%**

Assim, diante de tais fatos, e em atenção ao bom relacionamento mantido com esta empresa, esta seguradora ratifica a imprescindibilidade da aplicação da revisão dos preços, sendo sugerido ao presente contrato o **acréscimo de 3,81%** do seu valor inicial, em observância ao art. 81 § 1º. em caráter de reequilíbrio.

Somando-se ao valor do prêmio no ano anterior de **R\$ 3.050,00 - a exclusão do item "02" COROLLA SEDAN (N.Serie) XEi 2.0 16v (A 2016/2016 PPA0125 R\$ 950,00 + IPCA 3,81%** obtemos o custo total para renovação do seguro de **R\$ 2.179,91 (dois mil cento e setenta e nove reais e noventa e um centavos)**. Condicionado a inexistência de sinistros e endossos na apólice até o fim da vigência, caso ocorram sinistros ou endossos com movimento de prêmio a Seguradora se reserva o direito de reavaliar a proposta enviada. Ratificam-se os demais dizeres das Condições Contratuais da apólice, a que o presente se refere, não modificados por esse aditivo.

DOS REPRESENTANTES LEGAIS:

- **ALEXANDRE PONCIANO SERRA, BRASILEIRO, CASADO, GERENTE, RG Nº 29.499.596-1 SSP/SP - CPF Nº 219.802.708-99**
- **THALES EDUARDO LEMOS, BRASILEIRO, CASADO, SUPERINTENDENTE, RG Nº 36.003.179-1 SSP/SP - CPF Nº 455.097.288-25**

DADOS PARA ENVIO DO CONTRATO

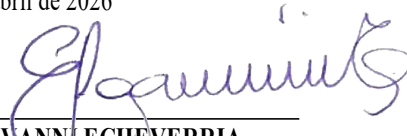


➤ negociospublicos@sollievoseguros.com.br

Devido a novas regras de Compliance é necessário informar o valor do contrato do aditivo de renovação. Sem mais para o presente momento.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para ratificar a honra em ter a **CAM MUN DE CACHOEIRO DE ITAPEM** em nossa carteira de clientes.

São Paulo 03 de abril de 2026



PAULO GIOVANNI ECHEVERRIA
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CNPJ 61.074.175/0001-38

ITEM	MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	FRANQ. CASCO	FRANQ. VIDROS	PRÊMIO ANTERIOR	PRÊMIO RENOVAÇÃO
1	SPIN PREMIER (AT)(Econo.Flex) 1.8	2019/2020	QRM7E27	9BGJP7520LB113167	R\$ 5.136,95	R\$ R\$ 495,00	R\$ 850,00	R\$ 882,38
3	COROLLA SEDAN ALTIS HYBRID 1.8 16v (Au	2024/2024	SGL9J60	9BRBY3BE9R4065424	R\$ 10.864,36	R\$ 340,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.297,63
TOTAL (IPCA 3,81%)							R\$ 3.050,00	R\$ 3.166,20





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Rua PRAÇA JERÔNIMO MONTERIRO, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300-170

CNPJ N° 31.723.265/0001-41 Tel: (28)3526-5622

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

13 - Pesquisa de Preços N 000013/2026 - 07/04/2026 10:04

Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		GENTE SEGURADORA SA		SEGUROS SURA S.A		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.		M dia Aritm tica Simple		M dia Mediana	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1	1	00238050 - SEGURO AUTOMOTIVO VEÍCULO OFICIAL CHEVROLET SPIN PLACA QRM7E27 - ANO 2019	1	serviço	2.273,280000	2.273,28	1.500,000000	1.500,00	1.085,000000	1.085,00	882,380000	882,38	1.435,170000	1.435,17	1.292,500000	1.292,50
					4		3		2		1					
2	2	00238099 - SEGURO AUTOMOTIVO VEÍCULO OFICIAL TOYOTA/COROLLA ALTIS HV PLACA SGL9J60 - ANO 2024	1	serviço	3.583,610000	3.583,61	2.000,000000	2.000,00	1.914,000000	1.914,00	1.297,630000	1.297,63	2.198,810000	2.198,81	1.957,000000	1.957,00
					4		3		2		1					
Total:						5.856,89		3.500,00		2.999,00		2.180,01		3.633,98		3.249,50



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330033003200340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Rua PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, 70 - . - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300-170

CNPJ Nº 31.723.265/0001-41 Tel: (28)3526-5622

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

13 - Pesquisa de Preços N 000013/2026 - 07/04/2026 10:04

Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	Desvio Padr o						
					Unitário	Total					
1	1	00238050 - SEGURO AUTOMOTIVO VEÍCULO OFICIAL CHEVROLET SPIN PLACA QRM7E27 - ANO 2019	1	serviço	615,041222	615,04					
2	2	00238099 - SEGURO AUTOMOTIVO VEÍCULO OFICIAL TOYOTA/COROLLA ALTIS HV PLACA SGL9J60 - ANO 2024	1	serviço	974,754428	974,75					
Total:						1.589,79					



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330033003200340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.